



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 01421 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB3FA8CCA9F356B74D66D6C610CDD663

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 084/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL CONSAGRADO A NOSSA SENHORA APARECIDA, NO DIA 12 DE OUTUBRO 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIAS - Concessão de Férias e Licença Prêmio a Servidores do Município.
- 004TP/2023 - RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 014PRP/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- DECRETOS - Comissões de licitação.
- PORTARIA Nº 274/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N° 084/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo Municipal em virtude do Feriado Nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do Feriado Nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro 2023.

§ Primeiro - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública, Setor de Licitações e Contratos e Conselho Tutelar.

§ Segundo - Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horários a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, em 09 de outubro de 2023.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5CD91F64A535CC4ACB3B29354BBB40F

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**PORTRARIA N° 266/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de
Férias ao Servidor CLAUDINEI
DOS ANJOS SILVA e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor CLAUDINEI DOS ANJOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTEARIA N° 267/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de
Férias ao Servidor WILTON
BATISTA SOUZA MARÇAL e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor WILTON BATISTA SOUZA MARÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N° 268/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de
Férias ao Servidor GEUSO JOSÉ
DE SOUZA e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GEUSO JOSÉ DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA Nº 270/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio ao Servidor **FÁBIO
TELES DO NASCIMENTO** e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **FÁBIO TELES DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 02 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 271/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de
Férias à Servidora NAIARA
NOVAES DOS ANJOS e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **NAIARA NOVAES DOS ANJOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Combate às Endemias, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA Nº 273/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio à Servidora ELIETE
ALVES DE SOUZA e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **ELIETE ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 11 de outubro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tomada de Preço



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N°. 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004TP/2023.

I – Objetivo:

Examinar e julgar os documentos de habilitação das empresas participantes da TOMADA DE PREÇO n.º 004/2023, que tem como Objeto a “Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo de vias públicas da Sede do Município de Mulungu do Morro - Bahia, conforme contrato de repasse Nº 928560/2022/MDR/CAIXA e Convênio SICONV nº 000764-2022”.

II – Licitantes:

AND ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.975.131/0001-82, TARDELLY MAURICIO ABADE SODRE LTDA, CNPJ nº 17.093.938/0001-07, DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA E EIRELI, CNPJ nº 10.635.663/0001-36 e a CONSTRUFAZ A J N CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.587.300/0001-06.

III – Análise e Julgamento:

No dia 06 de outubro de 2023, reuniu-se a comissão para análise da documentação, em conjunto com o setor jurídico, chegando à conclusão que se verifica ao final.

EMPRESA	CONDICÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	SITUAÇÃO
AND ENGENHARIA LTDA	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentou a Certidão Negativa Federal (Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União) positiva com efeito negativo apresentando o parcelamento da dívida sem comprovar o pagamento em dia com a fazenda respectiva, conforme exigido no item 4.2.2.2 alínea "c". - Não apresentou a Certidão de insolvência, expedida em nome do proprietário da empresa, em caso de empresário individual, sociedade unipessoal ou empresa individual de responsabilidade limitada, ou, em nome de todos os sócios da empresa, em caso de sociedade limitada e demais modalidades, conforme exigido no item 4.2.9. - Não apresentou o anexo VIII - índices de informação de atendimento às parcelas de relevância, conforme exigido no item 	INABILITADA

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

CONSTRUFAZ A J N CONSTRUTORA LTDA	<p>4.2.2.3, alínea "f".</p> <ul style="list-style-type: none"> - As notas explicativas do balanço patrimonial não foram registradas no órgão competente (JUCEB/BA). <p>DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA E EIRELI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentou a Certidão Negativa Federal (Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União) positiva com efeito negativo sem apresentar o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dia com a fazenda respectiva, conforme exigido no item 4.2.2.2 alínea "c". - Não comprovou capacidade técnico-operacional, conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea "d". - Não apresentou o anexo VIII - índices de informação de atendimento às parcelas de relevância, conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea "f". - Não apresentou a Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea "C". - Não apresentou as notas explicativas do balanço patrimonial. <p>TARDELLY MAURICIO ABADE SODRE LTDA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou o anexo VIII - índices de informação de atendimento às parcelas de relevância, conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea "f". - Não apresentou a Guia de recolhimento da garantia de participação na licitação conforme exigido no item 4.2.2.4, alínea "C". - As notas explicativas do balanço patrimonial não foram registradas no órgão competente (JUCEB/BA). 	INABILITADA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**MULUNGU
DO MORRO**
Centro do Noroeste

	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou a Certidão de insolvência, expedida em nome do proprietário da empresa, em caso de empresário individual, sociedade unipessoal ou empresa individual de responsabilidade limitada, ou, em nome de todos os sócios da empresa, em caso de sociedade limitada e demais modalidades, conforme exigido no item 4.2.9. - Não comprovou capacidade técnico-operacional, conforme exigido no item 4.2.2.3, alínea "d". - As notas explicativas do balanço patrimonial não foram registradas no órgão competente (JUCEB/BA). 	
--	---	--

CONCLUSÃO:

Destarte, com fundamento no ato convocatório e nos dispositivos constantes na Lei de Licitações, decidem INABILITAR as empresas AND ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.975.131/0001-82, TARDELLY MAURICIO ABADE SODRE LTDA, CNPJ nº 17.093.938/0001-07, DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA E EIRELI, CNPJ nº 10.635.663/0001-36 e a CONSTRUFAZ A J N CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.587.300/0001-06.

Publica-se o resultado de Julgamento no Diário Oficial do Município, quando será aberto o prazo para a interposição de recursos, da data de sua publicação, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Mulungu do Morro – Bahia, 06 de outubro de 2023.


José Paulo dos Anjos Silva

Presidente


Douglas de Souza Rodrigues

Membro


Tarcísio Serra Soares

Membro


Renato Siqueira Mascarenhas

Procuradoria Jurídica

OAB/BA Nº 53.669

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PARECER TÉCNICO N° 001/2023

1) DO OBJETIVO GERAL:

Constitui objetivo do presente parecer analisar e emitir parecer técnico sobre a **Habilitação das Empresas** participantes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 004/2023.

2) DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 928560/2022/MDR/CAIXA E CONVÊNIO SICONV N° 000764-2022.

3) DAS LICITANTES:

1. **TARDELLY MAURICIO ABADE SODRE LTDA**, CNPJ N° 17.093.938/0001-04.
2. **D.M. CONSTRUQOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ N° 10 635 663/0001-36.
3. **CONSTRUFAZ A J N CONSTRUTORA LIDA**, CNPJ N° 12.587.300/0001-06
4. **AND ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 03.975.131/0001-82

4) DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Avaliação da habilitação apresentadas:

A empresa **TARDELLY MAURICIO ABADE SODRE LTDA**, CNPJ N° 17.093.938/0001-04, não apresentou atestado(s) de capacitação técnico de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme apresentado no edital, para o item 4.2.2.3-d.

A empresa **D.M. CONSTRUQOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ N° 10 635 663/0001-36. Não apresentou os ÍNDICES DE INFORMAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS PARCELAS DE RELEVÂNCIA, compatível conforme apresentado no edital, para o item 4.2.2.3-f.

A empresa **CONSTRUFAZ A J N CONSTRUTORA LIDA**, CNPJ N° 12.587.300/0001-06, não apresentou atestado(s) de capacitação técnico de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme apresentado no edital, para o item 4.2.2.3-d. Além de Não apresentou os ÍNDICES DE INFORMAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS PARCELAS DE RELEVÂNCIA, compatível conforme apresentado no edital, para o item 4.2.2.3-f.

A empresa **AND ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 03.975.131/0001-82, não foram encontradas divergências em sua qualificação técnica.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

5) DO PARECER FINAL:

Dante de todo exposto, opina este setor pela **desclassificação** da habilitação das seguintes empresas;

1. **TARDELLY MAURICIO ABADE SODRE LTDA**, CNPJ Nº 17.093.938/0001-04.
2. **D.M. CONSTRUQOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ Nº 10 635 663/0001-36.
3. **CONSTRUAZ AJN CONSTRUTORA LIDA**, CNPJ Nº 12.587.300/0001-06.

A empresa **AND ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.975.131/0001-82, apresentou conformidade em sua qualificação técnica, desta feita, o setor de Engenharia é **favorável** a classificação apenas destas empresas.

Mulungu do Morro-BA, 26 de setembro de 2023.

Natan Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA: 0518302288

Natan de Almeida Anjos
 Engenheiro Civil – Fiscal de Obras Municipal
 CREA 0518302288

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014PRP/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Mulungu do Morro, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios diversos para atender demanda da prefeitura municipal de Mulungu do Morro e suas respectivas secretarias municipais, e, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.
Data. 26/09/2023. Edimário José Boaventura - Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	ODAIR ANTONIO LEMOS (CNPJ nº 13.196.630/0001-25)	R\$ 19.420,00
2	ODAIR ANTONIO LEMOS (CNPJ nº 13.196.630/0001-25)	R\$ 133.130,00
3	MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME (CNPJ nº 13.211.178/0001-23)	R\$ 126.994,00
4	MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME (CNPJ nº 13.211.178/0001-23)	R\$ 33.947,00
5	ODAIR ANTONIO LEMOS (CNPJ nº 13.196.630/0001-25)	R\$ 27.705,00
6	ODAIR ANTONIO LEMOS (CNPJ nº 13.196.630/0001-25)	R\$ 8.060,00
7	ODAIR ANTONIO LEMOS (CNPJ nº 13.196.630/0001-25)	R\$ 25.120,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO****CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N° 085/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

*Nomeia a Comissão Permanente de
Licitações no âmbito da Prefeitura
Municipal de Mulungu do Morro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Anselmo Luiz Goes da Silva como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único - Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I – José Paulo dos Anjos Silva— 1º Membro
- II – Tarcísio Serra Soares – 2º Membro
- III – Clemilda Alves Santos – 1º Suplente
- IV – Rosani Araújo Barbosa de Souza – 2º Suplente

Art. 2º - Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 10 de outubro de 2023.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59D98EB19A70EE460C8ED0A739BC9D16

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 086/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa o Sr. ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o Sr. ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da administração pública municipal;

Parágrafo Único - Com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes servidores:

I – José Paulo dos Anjos Silva – Equipe de Apoio

II – Tarcísio Serra Soares – Equipe de Apoio

Art. 2º - Ao Pregoeiro ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer de sua equipe de apoio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 10 de outubro de 2023.

**Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO****CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**PORTARIA Nº 274/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR
PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU DO MORRO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir perante a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA, JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA e TARCÍSIO SERRA SOARES**, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º. Designar o servidor **ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA** como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º. Os servidores **JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA e TARCÍSIO SERRA SOARES**, quando não atuarem no processo como Comissão de Contratação, atuarão na Equipe de Apoio do Agente de Contratação se este julgar necessário.

Art. 4º. A Comissão de Contratação, assim como o Agente de Contratação, poderá contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Quando ocorrer Dispensa de Licitação (Dispensa ou Inexigibilidade), a mesma será conduzida pelo Agente de Contratação, com ou sem equipe de apoio, ficando a seu critério.

Art. 6º. Para contratações de maior complexidade e especiais, será conduzida exclusivamente pela Comissão de Contratação.

Art. 7º. Na falta de algum dos membros da Comissão, será designado, por meio de Portaria, servidor substituto para atuar como suplente, cumprindo as funções do membro ausente.

Art. 8º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 10 de outubro de 2023.

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 EB3FA8CCA9F356B74D66D6C610CDD663